



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº e nº 9.648/98 e por fim, a alteração de valor constante no Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer favorável da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 032/2023, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 013/2023 o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato de Fornecimento entre o Município de Minduri – MG, inscrito no CNPJ nº 17.954.041/0001-10 e a empresa **Solange do Rosário de Carvalho ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.832.415/0001-92, com endereço na Rua Dr. José Bernadino, nº338, Vila Vassalo, Minduri-MG CEP 37.447-000**, para o fornecimento de Pães francês de Sal 50g para atendimento da Secretaria Municipal de SAÚDE de Minduri-MG.

Com preço total global para o fornecimento a importância de R\$14.960,00 (Quatorze mil novecentos e sessenta reais).

Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. **Publique-se.**

Minduri-MG, 09 de Março de 2023.

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG